PSD grupo parlamentar

REQUERIMENTO

Assunto: ENCERRAMENTO DO HOTEL HORTA

Considerando que a sociedade Soturim – Sociedade Turística Imobiliária, Lda. proprietária do Hotel Horta, na ilha do Faial, decidiu que esta unidade hoteleira encerrasse as suas portas no passado dia 31 de maio;

Considerando que essa decisão implicou o despedimento e o lançamento no desemprego de 26 trabalhadores e a eliminação de cerca de 130 camas na oferta turística do Faial e dos Açores;

Considerando que esta decisão culminou um processo dúbio e mal explicado de se encerrar uma unidade hoteleira precisamente nas vésperas do início da época alta do turismo nos Açores;

Considerando que o próprio processo de despedimento dos trabalhadores resultou, no que veio a público, muito pouco claro, onde se conjugou numa relação sempre imprecisa e mal explicada, ordenados em atraso e acordos de indemnização por valores inferiores em 50% ao que os trabalhadores teriam alegadamente direito pela aplicação da legislação em vigor;

Considerando que, embora este processo tenha decorrido no domínio do direito privado, não deixou de causar alguma perplexidade a aparente apatia e distanciamento do Governo Regional ao longo do mesmo, sabendo-se que o executivo é credor de verbas junto daquela Empresa;

Com efeito, a sociedade Soturim beneficiou de apoios financeiros para a ampliação e remodelação das suas unidades hoteleiras, sendo, neste momento, devedora dos respetivos reembolsos à Região;

Considerando que, no caso do apoio recebido para a "remodelação e ampliação do Hotel Horta", a sociedade Soturim se comprometeu a reembolsar a Região no valor de 961.871,89 euros;

Considerando que, após três anos iniciais de carência, estavam calendarizados esses pagamentos para se concretizarem entre 31.08.2002 e 31.08.2013;

Considerando que, entretanto, em 2010, pelo Despacho nº832/2010, de 24 de Agosto, o Governo Regional concedeu aquela sociedade uma moratória no reembolso do subsídio referido, adiando o pagamento das prestações a liquidar entre 31.08.2010 e 31.08.2012 para o período compreendido entre 31.08.2013 e 31.08.2016;

Considerando, por outro lado, que apesar do apoio atribuído para o Hotel Horta ser para "remodelação e ampliação", a verdade é que não se conhecem obras de remodelação e ampliação depois da sua inauguração, em 01 de Agosto de 1998;

Considerando que importa saber se os reembolsos em falta e a que a Região tem direito pelo apoio atribuído estão assegurados neste cenário em que a sociedade Soturim invoca dificuldades financeiras para justificar o encerramento do Hotel Horta;

Considerando, finalmente, que foi tornada pública a intenção de venda do imóvel por parte do seu proprietário e a existência de vários possíveis

interessados na sua aquisição, entre os quais o Governo Regional, mas que teria havido desacordo quanto aos valores da possível transação;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos e informações:

1 – Entende o Governo Regional que o processo de despedimento dos trabalhadores do Hotel Horta cumpriu a legislação em vigor no que toca à salvaguarda dos seus direitos?

2 – Entende o Governo Regional que este processo foi eticamente correto?

3 – Em que consistiram, de forma descriminada, as obras de "remodelação e ampliação" realizadas naquela unidade hoteleira e que foram objeto de apoio governamental? Quando foram realizadas?

4 – Foram essas obras objeto de fiscalização e acompanhamento por parte dos departamentos competentes do Governo Regional? Quais?

5 – Qual o valor total do projeto das obras de "remodelação e ampliação" do Hotel Horta?

6 – Qual o valor total das obras de "remodelação e ampliação" efetivamente faturado?

7 – Qual o valor dos reembolsos até à data recebidos pela Região relativos a este apoio?

8 – O Governo Regional confirma ou não que manifestou interesse na aquisição do imóvel do Hotel Horta?

9 - Se sim, qual o fim a que se destinaria? E porque não se concretizou a aquisição?

Horta, 04 de Junho de 2013

Jorge Costa Pereira
Deputado

Luís Garcia
Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1808 Proc. n.º 54.03.07
Data: 03/06/04 N.º 1151 X